

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS PARA A CONDIÇÃO DE

CEHOP

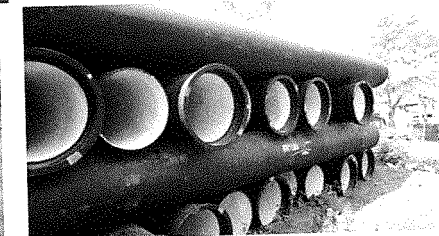
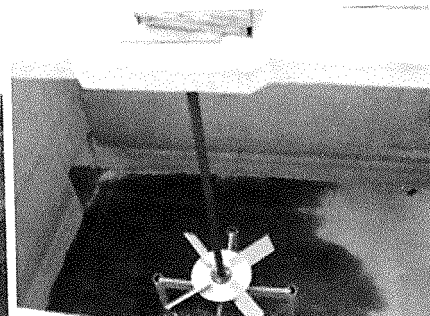
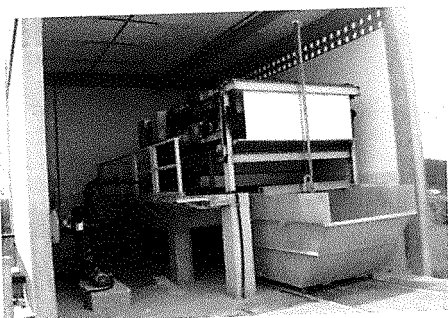
CEHOP - Cia Est de Hab e Obras Públicas

Av. Adélio Franco, 335 D.I.A. Aracaju-SE CNPJ:

13.006.572/0001-20

FONTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
004201	Sondagem a todo
004202	Sondagem por poço de visita
004314	Deslocamento de equipamento de sondagem a todo em
004316	Deslocamento de equipamento de sondagem a todo em
004317	Deslocamento de equipamento de sondagem a todo em
004679	Sondagem com lâmina d'água
004680	Sondagem a pá e picareta
004681	Sondagem a pá e picareta
005101	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005106	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005107	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005108	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005109	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005110	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005111	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005112	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005113	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005114	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005115	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005116	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005117	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005118	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005119	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005120	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005121	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005122	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005123	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005124	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005125	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005126	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005127	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005128	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005129	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005130	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005131	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005132	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005133	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005134	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005135	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005136	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005137	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005138	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005139	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005140	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005141	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005142	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005143	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005144	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005145	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005146	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005147	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005148	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005149	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005150	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005151	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005152	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005153	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005154	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005155	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005156	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005157	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005158	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005159	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005160	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005161	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005162	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005163	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005164	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005165	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005166	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005167	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005168	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005169	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005170	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005171	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005172	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005173	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005174	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005175	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005176	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005177	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005178	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005179	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005180	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005181	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005182	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005183	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005184	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005185	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005186	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005187	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005188	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005189	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005190	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005191	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005192	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005193	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005194	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005195	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005196	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005197	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005198	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005199	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri
005200	Sondagem de Redes e Peças Localizadas (cavos) em Ri



LICITAÇÃO PÚBLICA 019/2021 –DESO
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

JANEIRO/2022

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Salvo

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**LICITAÇÃO PÚBLICA 019/2021****ÍNDICE**

HABILITAÇÃO JURÍDICA	04
◦ Contrato Social	05

REGULARIDADE FISCAL	09
◦ Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MP	10
◦ Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal - CCM	12
◦ Certidão Conjunta Negativa dos Tributos Federais e Dívida Ativa, abrangendo Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros	15
◦ Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	17
◦ Certidão Negativa Secretaria Municipal das Finanças - ISS	19
◦ Certidão Negativa Secretaria Estadual das Finanças - ICMS	21

REGULARIDADE TRABALHISTA	23
◦ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	24

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	26
◦ Certidão de Registro de Pessoa Jurídica – CREA/SP	27
◦ Certidão de Registro de Pessoa Jurídica – CREA/SE	30
◦ Capacitação Técnica	33
◦ Certidões de Acervo Técnico - CATs	34
◦ Declaração formal de concordância aos termos da Licitação	60



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	62
• Balanço Patrimonial 2020	63
• Certidão de Regularidade Profissional do Contador	69
• Índice de Liquidez	71
• Patrimônio Líquido Mínimo	73
• Declaração de conhecimento e aceitação – Anexo II	76
• Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Anexo III	78
• Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental – Anexo IV	80
• Declaração formal da pessoa que assinará o contrato	82

Batalha

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Balgh
3 04

CONTRATO SOCIAL

Bolegh

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

JUCESP PROTOCOLO
0.003.333/16-4



CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO

"CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI"

CNPJ - 05.267.735/0001-08

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADALBERTO BALOGH FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.771.111-8 SSP/SP e CPF/MF nº 461.449.438-20, inscrito no CREA sob o nº 0600.630.134, residente e domiciliado à Avenida Melício Machado, nº 4.000, quadra 7, Lote 11, Condomínio Maria Resende Machado, Bairro Aruana, Aracaju, Sergipe, CEP 49.037-440,

Único sócio componente da sociedade Empresária Limita denominada "**CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**", legalmente estabelecida nesta capital à **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010**, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 438309 em 30/08/2002 e posterior alteração contratual registrada na **JUCESP** sob o **NIRE nº 35.219.160.022** em sessão de **31/05/2004**, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ **05.267.735/0001-08**, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de: "**CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede nesta Capital, na **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010**.

§ Único: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Balogh
Balogh 7
06

CLÁUSULA TERCEIRA

DO CAPITAL SOCIAL

A empresa tem o capital social de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

§ Único: A **EIRELI** assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

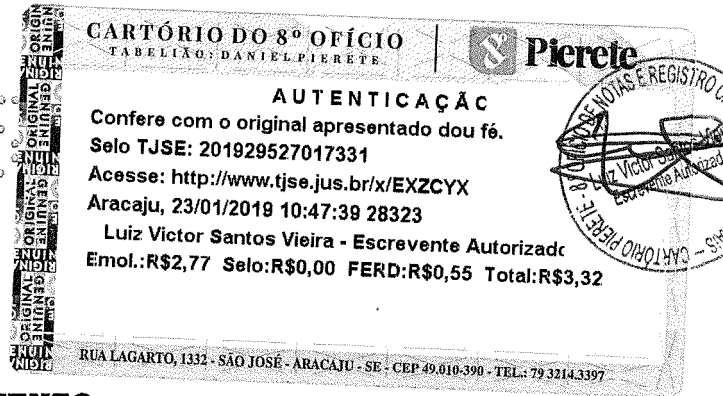
A administração, representação, bem como a responsabilidade técnica em nome da empresa cabe ao seu titular **Sr. ADALBERTO BALOGH FILHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

§ Único - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores,devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Sato/Balegh



DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

DO FORO

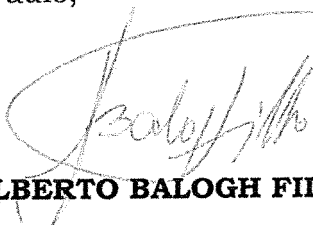
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Paulo,

14 DEZ 2015


ADALBERTO BALOGH FILHO


HELAINÉ COSTA QUIRINO
OAB/SP - 293.411

REGULARIDADE FISCAL


2 09

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ/MF

Balegh
2 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.267.735/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/08/2002

NOME EMPRESARIAL
CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DAS AZALEAS

NÚMERO
323

COMPLEMENTO

CEP
04.049-010

BAIRRO/DISTRITO
MIRANDOPOLIS

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/08/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **17:21:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Barbosa
7 1/1 11

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL
CCM

Batista

7

12



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.267.735/0001-08

C.C.M: 3.159.141-8

Contribuinte : CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade :
Endereço : R DAS AZALEAS 00323
Bairro : MIRANDOPOLIS
CEP : 04049-010
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 30/08/2002
Data de Inscrição : 19/09/2002
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 045.083.0055-3
Última Atualização Cadastral : 26/01/2016
Credenciamento DEC : 06/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1520	01/03/2004	ISS	5	
32301	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 04/01/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Barbosa
2 13



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.267.735/0001-08

C.C.M: 3.159.141-8

Código para verificação de autenticidade: **Qa59EiNy**

Data de validade: **04/04/2022**

Barbosa
14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E ÀS
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 05.267.735/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:45 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **D06B.EE78.775A.A99F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPT/DESO

2 Balogh 16

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS
CRF

2 *Batista* 37

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.267.735/0001-08

Razão Social: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: R DAS AZALEAS 323 / MIRANDOPOLIS / SAO PAULO / SP / 04049-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011708154602949705

Informação obtida em 17/01/2022 08:15:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CFI/DISO

CERTIDÃO NEGATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ISS

2 
19



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0948760 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 05.267.735/

Contribuinte: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI

Liberação: 06/09/2021

Validade: 05/03/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.159.141-8- Início atv :30/08/2002 (R DAS AZALEAS, 00323 - CEP: 04049-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Confere com original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPM/DFSO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:42:05 horas do dia 06/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFA25617

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CERTIDÃO NEGATIVA SECRETARIA ESTADUAL DE FINANÇAS
ICMS

21

Baldy



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.267.735

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Confere com original
Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPT/DI SO

Certidão nº 33507886

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/01/2022 17:16:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

7 Balogh 22

REGULARIDADE TRABALHISTA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

2 
24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.267.735/0001-08

Certidão nº: 73028/2022

Expedição: 03/01/2022, às 17:09:48

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.267.735/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere com original

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066/5 CPI/DFTSO

25

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CERTIDÃO REGISTRO PESSOA JURÍDICA - CREA / SP

2 
27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2681087/2022

Válida até: 31/12/2022

Processo (Sipro): F-024062/2002

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 05.267.735/0001-08

Endereço: Rua DAS AZALEAS, 323
MIRANDOPOLIS
04049-010 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0620565 **Data do registro:** 30/08/2002

Capital Social: R\$ *****500.000,00 reais

Observação:

A presente certidão é lavrada para o exercício das atividades técnicas constantes do objetivo social, restritas às atribuições do(s) profissional(is) aqui anotado(s), exceto para as atividades de urbanismo.

Objetivo Social:

A prestação de serviços e consultoria na área de engenharia civil, elaboração de projetos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, fiscalização, gerenciamento de obras, assessoria a operação de sistemas de saneamento básico e prestação de serviços gerais a empresas operadoras de sistemas de saneamento básico.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ADALBERTO BALOGH FILHO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Balogh



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2681087/2022 Página 2/2

do artigo 28, exceto alínea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600630134

Registro Nacional: 2608744915

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/08/2002

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 44978ebb-01b1-45ce-961e-a90e5480bf53.

Situação cadastral extraída em 05/01/2022 16:59:14.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SUL, situada à Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de janeiro de 2022

Confere com original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 30866.6 CPT/DFTSO

29

CERTIDÃO REGISTRO PESSOA JURÍDICA - CREA / SE

✓ *Solange*



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 448911/2021
Emissão: 03/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: y02cB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 05.267.735/0001-08

Registro: 0000003289

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/03/2009

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE; PARECERES TÉCNICOS; FISCALIZAÇÃO; GERENCIAMENTO DE OBRAS; ASSESSORIA A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS A EMPRESAS OPERADORAS DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE; PARECERES TÉCNICOS; FISCALIZAÇÃO; GERENCIAMENTO DE OBRAS; ASSESSORIA A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS A EMPRESAS OPERADORAS DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Endereço: RUA DAS AZALÉAS, 323, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO, SP, 04049010

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 13/01/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002923EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PRISCILLA MATOS BARRETO DE SANTANA

Registro: 2717815678

CPF: 054.059.465-24

Data Início: 23/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: COLOMBO JOSE DA SILVA MELO

Registro: 2704384266

CPF: 073.875.715-20

Data Início: 15/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



31



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 448911/2021
Emissão: 03/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: y02cB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ITALO JOSE SANTOS SILVEIRA

Registro: 2700885244

CPF: 795.414.455-00

Data Início: 30/09/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA RESTRICOES: AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POCOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADALBERTO BALOGH FILHO

Registro: 2608744915

CPF: 461.449.438-20

Data Início: 13/01/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 28, exceto alínea "I" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO TELLES DA CRUZ

Registro: 2700827759

CPF: 377.595.155-53

Data Início: 29/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



CAPACITAÇÃO TÉCNICA

2 *Salto*

CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO - CATS

Apresentamos a seguir os Atestados Técnicos, acompanhados das Certidões de Acerto Técnico, emitidas pelo CREA, que habilitam a ConSENSO Projetos e Serviços Eireli a participar da presente licitação.

- CAT 1148/1995 – Projetos Básicos de Engenharia do Complexo de Produção de Marajoara
- CAT 1186/1995 – Elaboração do Projeto Executivo das Obras de Ampliação das melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Bragança Paulista
- CAT 435369/2019 – Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e Alto Sertão e Implantação do Sistema Adutora Semiárido, do Estado de Sergipe.



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº FL.1148/95
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 0600630134/95-004, 005 e 006.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: ADALBERTO BALOGH FILHO E OUTROS

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do artigo 28, exceto alínea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal nº 23.569/33.

Nº CREA-SP: 0600630134.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO:

Atividade Técnica: Projeto - Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Projeto Básico do Sistema Marajoara, conforme Atestado anexo.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: Rio de Janeiro - RJ.

Valor: Cz\$ 240.824,82 (agosto/88).

Período: setembro/88 a julho/89.

Contratante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE.

Contratada: "CNEC - Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S/A", registrada no CREA-SP sob o nº 008.225-9.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-004/93, deste CREA-SP.

Conferido:

RENATO ALMEIDA PINEIRO

Conferente
OAC

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

São Paulo, 03 de maio de 1995

ELZA ARRUDA NOVAES FIGUEIRE

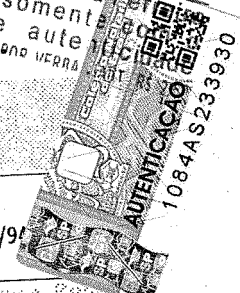
Chefe de Seção

Presidente

Conforme Delegação de Competência nº 03/95



Alessandro Luca
Válido somente com
selo de autenticação





CEDAE

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AT. 392

Folha 01

SACADURA CABRAL, 103 - CX. POSTAL, 507 - CEP 20081 - END. TELEGR. "CEDAE" - RIO DE JANEIRO - RJ

A T E S T A D O

=====

Atesto para os devidos fins que o CNEC - Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S.A., realizou para a CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro, no período de setembro de 1988 a julho de 1989, através do contrato nº 078/88 (DPD), para a execução do Sistema Marajoara, com as seguintes características:

1. Sistema Produtor

1.1. Captação no Canal Adutor

As obras de Captação e Canal Adutor foram projetadas para 40 m³/s e compreendem Barragem de derivação móvel, tomada d'água, desarenador e canal adutor cujas características básicas são as seguintes:

a) Barragem de Derivação Móvel

Estrutura de concreto dotada de nove comportas planas com soleira pouco acima do fundo do rio, que permite garantir níveis a montante para efetuar a derivação. As comportas têm vãos iguais de 5,50 m e permitem descarregar uma vazão máxima de aproximadamente 1.500 m³/s.

b) Tomada d'Água

Estrutura de concreto convencional dotada de dois vãos que abrigam comportas planas com vãos de 4,70 m, precedidas por grades para evitar a entrada de detritos flutuantes.

c) Desarenador

Tanque escavado em sequência à tomada d'água com volume de cerca de 40.000 m³, projetado para reter o material sólido sedimentável.

d) Canal Adutor

Tem cerca de 1.100 m de comprimento, iniciando no desarenador e se estendendo até a Estação Elevatória de Água Bruta, escavado com seção trapezoidal e taludes e fundo revestidos de enrocamento.

1.2. Elevatória do Baixo Recalque

Receberá a água proveniente do Canal Adutor e efetuará o recalque para a Estação de Tratamento através do Canal de Água Bruta. É do tipo abrigada contendo



TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO
RUA LIBERATO D'AMARAL, 300 - 1º andar
Autentico a presente cópia exibida nestas
notas conforme a original autenticada por mim.

S. Paulo
José Roberto de
Válido somente com o
autenticidade
para VERRA - AIT RS 2.50



COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

SACADURA CABRAL, 103 - CX. POSTAL, 507 - CEP 20081 - END. TELEGR. "CEDAE" - RIO DE JANEIRO - RJ

AT. 392

Folha 02

bomba tipo tubular de eixo prolongado com capacidades individuais de 3 m³/s e altura manométrica de 13,0 m.

1.3. Estação de Tratamento de Água

A Estação de Tratamento compreende os seguintes principais componentes:

- Canal de Água Bruta onde é efetuada a medição de vazão e aplicado o sulfato;
- Floculadores e Decantadores que compreendem 4 unidades sendo que cada uma engloba 12 câmaras de floculação e abrangem uma área global de 3.482 m²;
- Filtros que compreendem 28 unidades que abrangem uma área de 8.796 m²;
- Reservatório de Água Tratada com um volume de 48.563 m³;
- Reservatório de Água de Lavagem com 1.200 m³;
- Unidades Auxiliares de Processo que englobam, casa de química, áreas de estocagem de cloro, sulfato e fluor, casa de bombas de águas de serviço e central de ar comprimido;
- Unidades de Apoio, que compreendem oficina de manutenção e refeitório.

1.4. Elevatória do Alto Recalque

Recalcará a água da Estação de Tratamento para o Reservatório de Carga, com um desnível geométrico máximo de 113,80 m.

É uma instalação de tipo abrigada com 5 conjuntos motor-bomba com uma potência instalada na 1ª Etapa de 30.000 CV.

As bombas são centrífugas, bi-partidas, eixo horizontal, simples estágio e de dupla sucção, com capacidade unitária de 3,0 m³/s e altura manométrica de 120 m.

1.5. Adutora de Água Tratada

Conduzirá a água proveniente da Estação Elevatória de Água Tratada para o Reservatório de Carga. Será toda em chapa de aço de espessura de 3/4", ter comprimento de 675 m e diâmetro de 2,50 m.

1.6. Reservatório de Carga

Terá um volume de 87.500 m³, sendo seu nível operação igual a 130,00 m.



INSTITUTO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua do Rodo, 300 - 3º andar
Avenida a presente cópia extraída das
notas conforme a original autenticada por fé.
S. Paulo 22. ABR. 2013
de
Alessandro Luca Ferreira
vendo somente com o
selo de autenticidade

1.7. Subestação Principal

A Subestação Principal, que será alimentada por duas linhas independentes de 13,8 kV, terá dois transformadores de 40/50 MVA na 1ª Etapa e um terceiro na 2ª Etapa.

Dessa subestação sairão as seguintes linhas destinadas a alimentar diferentes unidades:

- 3 linhas subterrâneas em 13,8 kV para a Elevatória de Alto Recalque;
- 2 linhas subterrâneas em 13,8 kV para a Elevatória de Baixo Recalque;
- 1 linha aérea dupla, para o reservatório de carga, alimentada por um transformador de 75 KVA.

2. Sistema Adutor

2.1. Adutora Marajoara

Tem início no Reservatório de Carga do Sistema Produtor e termina nas proximidades da Av. Brasil, na entrada do município do Rio de Janeiro.

Este adutor permitirá veicular em 1ª etapa uma vazão máxima de 18 m³/s, e foi dividida em três trechos a saber:

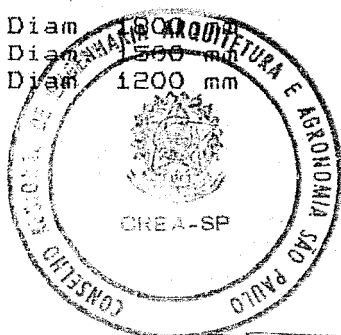
- Trecho I: extensão de 12.205 m, com tubulação em aço no diâmetro de 3.000 mm.
- Trecho II: extensão de 12.095 m, com tubulação em aço no diâmetro de 3.000mm.
- Trecho III: extensão de 10.460 m, com tubulação em aço e diâmetro de 2.500 mm.

2.2. Adutora Duque de Caixas

Destina-se a conduzir vazões que irão abastecer os reservatórios dos municípios de Nova Iguaçu e Duque de Caxias. Será executada em aço carbono soldado com extensão total de 19.900 m, subdividida em 3 trechos com os seguintes diâmetros:

Diam 500 mm
Diam 800 mm
Diam 1200 mm

L = 6.335 m
L = 8.055 m
L = 5.510 m



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL. 1148/95 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

3 SÃO PAULO, 03/05/95

RENATO ALMEIDA PINHEIRO
Conferente
OAC





COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

SACADURA CABRAL, 103 - CX. POSTAL, 507 - CEP 20081 - END. TELEGR. "CEDAE" - RIO DE JANEIRO - RJ

AT. 392
Folha 04

3. Sistema de Subadução, Reservação e Distribuição

3.1. Subadutoras

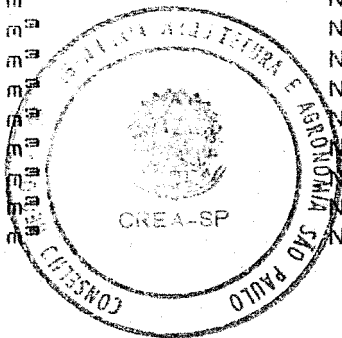
Foram projetada 37 subadutoras em tubulação de ferro fundido ductil - classe K-7, compreendendo um total de 85.624 m, com as seguintes extensões por diâmetro:

Diam. 200 mm	L = 1.023 m
Diam. 250 mm	L = 1.630 m
Diam. 300 mm	L = 5.586 m
Diam. 400 mm	L = 16.030 m
Diam. 500 mm	L = 27.870 m
Diam. 600 mm	L = 9.935 m
Diam. 700 mm	L = 17.030 m
Diam. 900 mm	L = 5.400 m
Diam. 1000 mm	L = 1.100 m

3.2. Reservatório de Distribuição

Foram projetados 30 novos reservatórios na região e ampliação de 14 unidades existentes, acrescentando 223.500 m³ ao volume de reservação existente, com as seguintes quantidades de unidades por volume:

V = 500 m ³	N = 2
V = 1.000 m ³	N = 2
V = 1.500 m ³	N = 4
V = 2.000 m ³	N = 1
V = 2.500 m ³	N = 12
V = 5.000 m ³	N = 8
V = 7.500 m ³	N = 9
V = 10.000 m ³	N = 2
V = 12.500 m ³	N = 2
V = 15.000 m ³	N = 2



Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1992

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO - CREA-SP, Nº FL. 1148/95 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 03/05/95

RENATO ALMEIDA FERREIRA
Conferente
OAC

ENGO HELIO LUIZ BARBOSA
DIRETOR DE PROJETOS E DESENHOS

INSTITUTO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas notas conforme a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 22 AGR. 2013



Valdo Luiz Ferreira
somente com o
autenticidade
1084AS234077
AUT. RS 2.50



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº FL.1186/95
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 853670.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: ADALBERTO BALOGH FILHO E OUTROS

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do artigo 28, exceto alínea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal nº 23.569/33.

Nº CREA-SP: 0600630134.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO:

Atividade Técnica: Projeto, limitado às atribuições acima no Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Elaboração do Projeto Executivo das Obras de Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: Bragança Paulista - SP.

Valor: Cr\$ 232.741.249,52 (agosto/91).

Período: 04.05.92 à 29.12.93.

Contratante: SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Contratada: "CNEC - Consorcio Nacional de Engenheiros Consultores S/A", registrada no CREA-SP sob o nº 008.225-9.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante, a quem, cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-004/93, deste CREA-SP.

Conferido

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
Chefe de Seção

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

São Paulo, 24 de abril de 1995.

Eng. Marcos A. F. Almeida
Diretor do Registro de Empresas
Diretor de Anotações e Competência
Conforme Delegação de Competência nº 03/94

219 TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 388 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia extraída nestas
notas conforme a original apresentada, deu fé.

S. Paulo 22 AGO, 2013

Rudnei Payao
Válido somente com o
selo de autenticação
SELOS PNEC POR VERBA



Balogh
2 42



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

AC-827/94

Folha: 01 de 02

ATESTADO

AT-CNEC/445 fl 01

CNEC - CONSÓRCIO NACIONAL DE ENGENHEIROS CONSULTORES S/A

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Atestamos que essa empresa realizou para a SABESP, no período de 04.05.92 a 29.12.93, através do Contrato 726/91, a Elaboração do Projeto Executivo das Obras de Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Bragança Paulista.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1. Reavaliação do Projeto Existente

Elaboração de estudos demográficos e de demandas de água no período 1993/2013, dimensionamento hidráulico e detalhamento das Unidades Operacionais a nível de Projeto Técnico.

População de Projeto: 174.027 hab (2013)

Demanda Máxima Diária: 549 l/s (2013)

2. Projetos hidráulico-mecânico, arquitetônico, estrutural e elétrico das unidades a serem implantadas em 1ª etapa, constituídas de:

- Ampliação da Estação Elevatória de Água Bruta
- 2 conjuntos moto-bomba de 600 CV cada
- Vazão total bombeada: 460 l/s
- Reforma da Estação de Tratamento de Água
- Ampliação da capacidade de produção para 640 l/s
- Centro de Reservaço R-2
- Reservatório de 2.000 m³ em concreto armado
- Centro de Reservaço R-3
- Reservatório de 2.000 m³ em concreto armado
- Centro de Reservaço R-4.
- Reservatório de 2.500 m³ em concreto armado
- 6 Boosters no Sistema de Distribuição
- Vazões de 18 l/s a 104 l/s
- Potências de 25 CV a 150 CV
- Adutora Booster B4 - Reservatório R4

Cont..

Endereço: R. Pedro João Manuel, 755 - 18º andar - CEP 01411-001 - São Paulo-SP Tel: 551 5290



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO TÉCNICO Nº 827/94 DA CNEC-SP E NÃO PODE SER UTILIZADO SEM A VALIDAÇÃO DA CNEC-SP

DA REFERIDA CNEC-SP. 24.10.1995. SÃO PAULO, 24.10.1995.

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
Chefe de Seção
CNEC

21º TABULEIRO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Liberto Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas
notas conforme a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 22 AGO, 2013



Baloy

42



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

AC-827/94

Folha: 02 de 02

AT-CNEC/445 fl 02

- . Diâmetro - 300mm
- . Extensão - 915mm
- Rede de Distribuição
- . 55 km com diâmetros de 400mm a 100mm

Os trabalhos foram apresentados em 23 volumes de textos, especificações, orçamentos e desenhos. Foram elaborados 229 desenhos formato A.1.

Os serviços foram executados com a utilização de 24.592 homens x hora e desenvolvidos sob a coordenação e responsabilidade técnica do Engenheiro Adalberto Balogh Filho - CREA 63013/D.

O valor total realizado dos serviços executados (Po=Agosto/91) foi de Cr\$ 232.741.249,52 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

São Paulo, 20 de julho de 1994


Dirceu Espinosa

r.p. Depto. de Cadastro
de Fornecedores e Preços
Matrícula 10.105.6

COPIA DESTA CERTIDÃO
FICARÁ SEM VALOR JURÍDICO
SE NÃO FOR AUTENTICADA
PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA
DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 24/04/95

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaro, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas
notas conforme a original apresentada, dou fé.

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
Chefe de Seção
OAC



AGO. 7013

NESS/jms

AUTENTICAÇÃO
1084A5238886
Rudnei Payao
somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 2.50





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435369/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO BALOGH FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO BALOGH FILHO**
Registro: **8997SE** RNP: **2608744915**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00026087449155010523** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/10/2011 Baixada em: 05/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS R.HÍDRICOS-SEMARH** CPF/CNPJ: **13.128.798/0019-22**
Endereço do contratante: AV. PREFEITO HERÁCLITO ROLLEMBERG, 4444 Nº:
Complemento: Bairro: FAROLÂNDIA
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49030640
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 11.191.648,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE Nº:
Complemento: Bairro: XXXXX
Cidade: XXXXX UF: SE CEP:
Data de início: 16/11/2006 Conclusão efetiva: 30/11/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS R.HÍDRICOS-SEMARH CPF/CNPJ: 13.128.798/0019-22

Atividade Técnica: 3 - **SUPERVISAO OU COORDENACAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0401 - AQUEDUTO/ADUTORA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 53427 M; 3 - **SUPERVISAO OU COORDENACAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 0.28 M3; 3 - **SUPERVISAO OU COORDENACAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 2650 CV; 3 - **SUPERVISAO OU COORDENACAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0420 - RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 2500 M3; 3 - **SUPERVISAO OU COORDENACAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 54 OBRAS;

Observações

Elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação do Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido

Relação de aditivos contratuais celebrados

Contrato original Valor: 4.041.148,44 Prazo: 15 meses

Aditivo 1: Objeto: Nomear representante autorizado pela SEMARH – gerente do contrato Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 15 meses

Aditivo 2: Objeto: Altera fontes orçamentárias para pagamento - Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 15 meses

Aditivo 3: Objeto: Aditivo de prazo ao contrato - Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 31/07/2008

Aditivo 4: Objeto: Nomear representante autorizado pela SEMARH – gerente do contrato - Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 31/07/2008

Aditivo 5: Objeto: Aditivo de prazo ao contrato- Valor R\$ 4.041.148,44 Prazo 27/01/2009

Aditivo 6: Objeto: Aditivo de prazo e de valor- Valor: R\$ 5.499.081,64 Prazo: 25 meses

Aditivo 7: Objeto: Aditivo de prazo e de valor - Valor: R\$ 6.640.696,24 Prazo: 33 meses

Aditivo 8: Objeto: Aditivo de prazo - Valor R\$ 6.640.696,24 Prazo: 26/02/2010

Aditivo 9: Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor R\$ 7.734.217,33 Prazo: 38 meses

Aditivo 10: Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor: R\$ 8.547.358,34 Prazo: 42 meses

Aditivo 11 Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor R\$ 10.091.887,69 Prazo: 28/02/2011

Aditivo 12 Objeto: Aditivo de prazo e de valor Valor: R\$ 10.971.984,45 Prazo: 30/09/2011

Aditivo 13 Objeto: Aditivo de prazo e de valor Valor: R\$ 11.191.648,54 Prazo: 30/11/2011





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435369/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Informações Complementares

- "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 435369/2019

10/06/2019, 07:26

Ww53x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ww53x





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

ATESTADO

Atestamos que o Consórcio ENPRO-CONSENSO, formado pelas empresas ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda., CNPJ e CONSENSO – Projetos e Serviços Ltda, CNPJ 05.267.735/0001-08., na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada empresa, executou para a SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe, no período de 16 de Novembro de 2006 a 30 de Novembro de 2.011, o Contrato SEPLAN 10/2006, cujo escopo é a elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

1 – Projeto Executivo das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, compreendendo a elaboração dos projetos arquitetônicos, de implantação, de movimento de terra, estruturais, hidráulico-mecânicos e elétricos do Plano de Obras Implantado, descrito no item 3 deste.

2 – Supervisão da Execução das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, abrangendo, para o Plano de Obras Implantado, o desenvolvimento das seguintes atividades:

• Área de Operações

- verificar a locação das obras a serem feitas pela Empreiteira, liberando-as para execução;
- verificar a qualidade do concreto, através de acompanhamento permanente das operações de dosagem, transporte e lançamento, zelando para que os traços empregados estejam de acordo com os estabelecidos por laboratórios especializados;
- acompanhamento da coleta de amostras para todos os ensaios específicos;
- acompanhamento dos ensaios de campo, incluindo entre outros os de concreto (Slump Test e Moldagem de Corpos de Prova) asfalto (Teor de Betume e Controle da Temperatura) e solos (Teor de Umidade e Controle da Compactação), a serem realizados pela Empreiteira;
- acompanhar os serviços de impermeabilização e, quando necessário, pedir ensaios em laboratórios especializados, de amostras situadas de serviços já executados;
- verificar o controle geométrico de todos os itens necessários na obra e liberá-los para execução;
- fazer cumprir, segundo especificações aprovadas, o processo de reaterro e sempre que necessário, pedir ensaios de solos a um laboratório especializado;
- verificar a eficiência das normas de segurança adotadas pela empresa contratada e sempre que fizer necessário, sanar qualquer risco que possa a vir causar danos físicos ou materiais;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- manter perfeito entrosamento com a Área Técnica, informando-a e a orientando quanto aos trabalhos de Controle, Medição, Levantamentos, Programação e Relatórios a serem elaborados;
- anotar no "Diário de Obras" as observações convenientes e a situação geral da obra, que fará parte do arquivo técnico, inclusive os desenhos de como-construído ("As Built"), a ser entregue oficialmente ao final da mesma;
- cumprir as demais atribuições elencadas no Contrato e Especificações Técnicas das Obras do projeto em questão.

• Área Técnica

- executar o detalhamento dos projetos básicos a nível executivo, especialmente, os estruturais e elétricos (QCMs);
- desenvolver o acompanhamento das obras com base no planejamento estabelecido com a Empreiteira;
- organizar e manter atualizado o arquivo técnico do projeto;
- controlar a execução da obra pelo Cronograma Físico-Financeiro;
- apresentar mensalmente relatórios quantitativo e qualitativo dos trabalhos executados pela Empreiteira;
- verificar e conferir as medições de serviços executados, para faturamento da Empreiteira;
- verificação prévia dos desenhos de projeto, a interpretação de projetos ou de especificações que facilitem a execução dos serviços tendo em vista dirimir qualquer dúvida que possa ocorrer na obra;
- acompanhar e gerenciar o levantamento de insumos necessários para agilizar licenciamentos ambientais ou processos de desapropriação;
- verificação e estudo dos métodos construtivos propostos pela contratada, sugerindo modificações que possam vir a facilitar a execução da obra;
- efetuar os levantamentos de quantidades, pelos desenhos e listas de materiais fornecidos pela Projetista, para efeitos de previsão e medições;
- gerenciar os levantamentos necessários para agilizar os processos de desapropriações que surgirem no decorrer da implantação das obras;
- exigir da Empreiteira responsável pela execução das obras a comprovação dos pagamentos dos seguros conforme previsto nas condições contratuais das Obras;
- recebimento dos materiais fornecidos pela Empreiteira e pela SEMARH;
- controle de qualidade dos bens fornecidos pela Empreiteira e pela SEMARH;
- controle das garantias dos bens;
- controle de fornecimento dos Contratos de Bens.

• Área Administrativa

- organização e controle do fluxo de documentos da Fiscalização;
- correspondência e arquivo da Fiscalização;
- manutenção e controle do Caixa da Obra;
- controle de ponto de pessoal, para efeito de pagamentos em obediência à legislação trabalhista e previdenciária vigente;
- apoio administrativo e logístico à Fiscalização;
- controle dos recolhimentos trabalhistas, previdenciários e tributários;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

99

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• **Atividades Pertinentes ao Sistema de Automação Operacional**

- Análise, comentários e aprovação de todos os documentos do projeto detalhado elaborado pelo fornecedor do sistema, com destaque para:
 - . Documentação do projeto de instrumentação (LDP, FEs e RMs, P&IDs e plantas de locação de instrumentos, listas de cabos e de instrumentos, detalhes típicos de conexões elétricas e ao processo, diagramas de interligação, projeto e *lay-out* de painéis, diagramas de força e comando, projeto de aterramento, etc..);
 - . Documentação do projeto de automação (arquitetura, especificação funcional, lista de E/S, diagramas de carregamento de hardware e de interligação, lay out de telas, composição e endereçamento das bases de dados, estabelecimento da lógica operacional, manuais de configuração, operação e manutenção, etc..);
 - . Documentação do projeto de telecomunicações (cálculo dos enlaces, projeto estrutural e de engenharia civil das torres, plantas de locação e encaminhamento);
 - . Documentação auxiliar de projeto (detalhes dos acoplamentos mecânicos entre atuadores e válvulas, projeto de casamatas e abrigos de proteção para painéis e instrumentos, etc..);
- Conferência e aprovação dos desenhos certificados, com vistas à liberação de frentes de serviço;
- Análise de adequação dos equipamentos e materiais a serem fornecidos pela Contratada, garantindo fiel observância das normas técnicas e exigências do Edital de Licitação para contratação do sistema e aprovação dos mesmos para recebimento por parte da SEMARH.
- Acompanhamento e fiscalização da obra em todas as suas fases, zelando pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações, explícitas ou implícitas, e às Normas Técnicas pertinentes;
- Verificação da adequação dos recursos empregados pelo Empreiteiro quanto à sua adequação e produtividade, exigindo a substituição e/ou o acréscimo de recursos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos, se julgado necessário;
- Análise da qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- Análise crítica dos métodos executivos adotados pelo Empreiteiro nas diferentes etapas envolvidas no empreendimento, interferindo sempre que necessário para garantir a qualidade e/ou o prazo de execução dos serviços, e exigindo do Empreiteiro a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;
- Análise, comentários e aprovação dos roteiros de testes de aceitação em fábrica, de plataforma, de aceitação de campo, e qualquer outro requerido para a garantia do perfeito funcionamento e adequação do sistema;
- Coordenação e acompanhamento da execução de todos os ensaios de equipamentos e testes de aceitação envolvidos na implantação do sistema, com a emissão do parecer técnico com as devidas recomendações à SEMARH.
- Análise crítica dos relatórios mensais de controle do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Análise crítica dos Boletins de Medição mensais do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, apontando eventuais desvios, e solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;
- Emissão de relatórios mensais consolidados do empreendimento, contendo comentários das etapas já executadas, e o histórico das recomendações e ajustes propostos;
- Acompanhamento dos testes finais da pré-operação, dos comissionamentos eletromecânico e de instrumentação, e do *start-up* do sistema;
- Recebimento e conferência dos pacotes de software comercial e aplicativos desenvolvidos no curso do empreendimento, e encaminhamento para o devido arquivamento no acervo da SEMARH;
- Recebimento, conferência e aprovação dos *books* do empreendimento, contendo toda a documentação pertinente ao mesmo, incluindo desenhos "As-Built", certificados de calibração e teste de instrumentos, implementos e equipamentos, manuais de operação e manutenção do sistema e seus constituintes e encaminhamento à SEMARH para arquivamento.

3 – Plano de Obras Implantado

O Plano de Obras implantado foi dividido em dois Módulos de execução, sendo: **MÓDULO 1 – Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja**, composto de 54 Obras e **MÓDULO 2 – Implantação do Sistema da Adutora Semiárido**, composto de 9 obras.

As Obras supervisionadas, em cada Módulo, são descritas a seguir:

MÓDULO 1 – Reforma e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e sertaneja

• OBRA 01 – REFORMA DA ÁREA 100;

- o Construção do muro de fechamento da área da elevatória e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
- o Instalação de dois Conjuntos moto bomba de eixo vertical, tipo KSB B-14D/4 ou similar, com motores de 250CV – 180 l/s – Hman = 65 mca operando 01 cj. e 300 l/s – Hman = 80 mca operando em paralelo, 440 V;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
- o Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
- o Construção da Nova Subestação Transformadora;
- o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V (Item 1.2);
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

[Handwritten signature]

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• **OBRA 02 – REFORMA DA ÁREA 200;**

- Construção do muro de fechamento da área da Elevatória e Centro de Reservação e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das obras civis da Estação Elevatória e reservatórios;
- Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
- Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
- Construção da nova Casa do Operador;
- Construção da Nova Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 500KVA;
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação interna e externa da área;
- Recomposição do sistema viário da área.

• **OBRA 03 – REFORMA DA ÁREA 300**

- Construção do muro de fechamento;
- Demolição da casa do operador;
- Reforma das obras civis do reservatório apoiado;
- Limpeza da área.

• **OBRA 04 – REFORMA DA ÁREA 400**

- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das Obras Civis da Estação Elevatória e Centro de reservação;
- Instalação de um Conjunto moto bomba de eixo horizontal, com motores de 400 CV, Q = 180,5 l/s ; Hman = 87 mca, 440 V;
- Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
- Reforma da casa do cloro e instalação de sistema automatizado de cloração;
- Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
- Construção da Nova Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA;
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação interna e externa da área;
- Recomposição do sistema viário da área.

• **OBRA 05 – REFORMA DA ÁREA 500**

- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das obras civis da Estação Elevatória;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

[Handwritten signature]

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes e instalação das válvulas controladoras de bombas;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
 - Recomposição da urbanização da área.
- **OBRA 06 – REFORMA DA ÁREA 600**
- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das Obras Civis da Estação Elevatória;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes e instalação das válvulas controladoras de bomba;
 - Reforma das obras civis da Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema automatizado de cloração
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
 - Recomposição da urbanização da área.
- **OBRA 07 – REFORMA DA ÁREA 700**
- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis Estação Elevatória;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes;
 - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema de cloração automatizado;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
 - Recomposição da urbanização da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

[Handwritten signature]

6

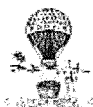
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Vw53x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• OBRA 08 – REFORMA DA ÁREA 800

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
- o Instalação de um conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 40-160 ou similar com motor de 15 CV , Q = 13 l/s Hman = 40 mca – 440 V
- o Instalação de Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 100-200 ou similar com motor 100 CV.- Q = 76 l/s, Hman = 58 mca – 440 V
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bomba;
- o Reforma das obras civis e instalações da Casa do Operador;
- o Construção da Nova Subestação Transformadora;
- o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 300KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
- o Recomposição da urbanização da área.

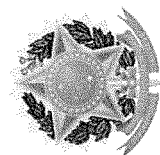
• OBRA 09 – REFORMA DA ÁREA 900

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
- o Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB CPK 100-250 ou similar com motores de 200 CV – Q = 67,5 l/s, Hman = 118 mca - 440 V
- o Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB RDL 125-250 B ou similar com motor de 200 CV – Q = 71 l/s, Hman = 118 mca- 440 V
- o Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 40-125 ou similar com motor de 10 CV Q=13,3 l/s, Hman=28 mca – 440 V
- o Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo MEGANORM 25-150 ou similar com motor de 3 CV – Q = 1,7 l/s; Hman = 24 mca – 220 V
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
- o Reforma da casa do cloro e instalação de sistema de cloração automatizado;
- o Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
- o Construção da Nova Subestação Transformadora;
- o Instalação de 02 (dois) Transformador a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

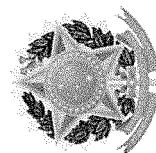
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- o Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 10 – REFORMA DA ÁREA 1000 – FEIRA NOVA**
 - o Reforma do muro de fechamento da área;
 - o Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas do escritório local da DESO;
- **OBRA 11 – REFORMA DA ÁREA 1100 - CUMBE**
 - o Reforma do muro de fechamento da área e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - o Reforma das obras civis Estação Elevatória;
 - o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - o Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas do escritório local da DESO;
 - o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - o Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área.
 - o Recomposição da urbanização área;
- **OBRA 12 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL-CCO E REFORMA DA ÁREA 1200**
 - o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - o Construção e montagem do Centro de Controle Operacional - CCO;
 - o Reforma/substituição das instalações elétricas de iluminação da área.
 - o Recuperação externa da edificação do escritório local da DESO;
 - o Construção de abrigo para estacionamento de veículos;
 - o Pintura dos reservatórios apoiados existentes.
 - o Urbanização e paisagismo da área.
- **OBRA 13 – REFORMA DA ÁREA 1300 – MALHADA DO PAU FERRO**
 - o Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
 - o Reforma do muro de fechamento
- **OBRA 14 – REFORMA DA ÁREA 1600**
 - o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - o Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
 - o Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes
 - o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bombas;
 - o Construção da casa de cloração e instalação de sistema de cloração automatizado;
 - o Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas Casa do Operador;
 - o Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-380-220V 300KVA;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58
Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e de iluminação externa e interna da área.
 - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 15 – REFORMA DA ÁREA 1700 – ALTOS VERDES**
- Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
 - Reforma do muro de fechamento da área
- **OBRA 16 – REFORMA DA ÁREA 1900 – BRAVO URUBU**
- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
- **OBRA 17 – REFORMA DA ÁREA EE 0**
- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória e da Subestação Transformadora;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma das obras civis da Casa do Operador;
 - Substituição de todos os equipamentos elétricos da subestação;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 2000KVA e 02 (dois) Transformadores de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área.
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Revisão/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da balsa da captação flutuante.
 - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 18 – REFORMA DA ÁREA EE 1**
- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma e ampliação das obras civis da Estação Elevatória – implantação de nova sala de comando dos conjuntos motobomba;
 - Reforma/substituição das tubulações e registros de gaveta do barrilete com instalação das válvulas controladoras de bomba;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000 KVA e 01 (um) Transformador de 150KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 380/220V
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação externa e interna da área;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma do reservatório apoiado existente;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

9





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- o Reforma das obras civis da Casa do Operador;
- o Recomposição da urbanização da área;
- o Construção da casa do retificador p/ proteção catódica da Adutora do Alto Sertão.

• OBRA 19 – REFORMA DA ÁREA EE 2

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma e ampliação da Estação Elevatória, com a implantação de nova sala de comando dos conjuntos elevatórios;
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete;
- o Construção da Subestação;
- o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma do reservatório apoiado existente;
- o Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas da Casa do Operador;
- o Recomposição da urbanização da área;

• OBRA 20 – REFORMA DA ÁREA EE 3

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Construção da casa de cloração e instalação do sistema de cloração automatizado;
- o Reforma e ampliação da Estação Elevatória com a construção de nova sala de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bombas;
- o Instalação de dois conjuntos moto bomba de eixo horizontal tipo KSB WK 80/2 ou similar, com motores de 100 CV – $Q = 32 \text{ l/s}$; $H_{man} = 148 \text{ mca} - 380 \text{ V}$;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação externa e interna da área;
- o Reforma do reservatório apoiado existente;
- o Reforma e ampliação da Casa do Operador;
- o Recomposição da urbanização da área;

• OBRA 21 – REFORMA DA ÁREA DE RESERVAÇÃO DE POÇO REDONDO

- o Reforma do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma das obras civis Estação Elevatória;
- o Instalação de Conjunto elevatório monobloco HYDROBLOC MB 756, com motores de 7,5 CV – $Q = 1,2 \text{ l/s}$ = $H_{man} = 151 \text{ mca}$ - 220 V, recalçando para o povoado Areias.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

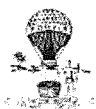


Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área;
- Reforma do reservatório apoiado existente;
- Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas do escritório local da DESO;
- Recomposição da urbanização da área;
- **OBRAS 22 a 50 – REFORMA DE RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS SISTEMAS DO ALTO SERTÃO E SERTANEJA**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão nas unidades automatizadas;
 - Reforma das obras civis dos reservatórios e instalação de escadas internas de fibra de vidro;
 - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 51 - RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE VEICULAÇÃO DAS ADUTORAS RECUPERAÇÃO DE CAIXA PARA DESCARGA E VENTOSAS**
 - Retirada e instalação de 200 ventosas;
 - Retirada e instalação de 200 registros de gaveta para descargas;
 - Execução e/ou reforma de caixas p/ proteção das ventosas e descargas.
- **OBRA 52 - RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE VEICULAÇÃO DAS LINHAS ADUTORAS - SUBSTITUIÇÃO DE TRAMO DA ADUTORA DO ALTO SERTÃO TRECHO ENTRE EE-2 E T-1**
 - Assentamento de 775 metros de tubo em aço carbono diâmetro 500 mm – PN 25;
 - Interligação com a adutora existente do Alto Sertão
 - Desativação e remoção das tubulações danificadas
 - Fornecimento, instalação e testes de dois sistemas completos de proteção catódica no Sistema da Adutora do Alto Sertão, protegendo 9 km de adutoras em aço de 600 mm de diâmetro;
- **OBRA 53 - INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS E MODIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES**
 - Instalação de 6.000 (seis mil) hidrômetros;
 - Remanejamento de 5.819 ligações prediais do passeio para o muro das residências;
 - Remanejamento de 181 ligações do passeio para pilaretes de concreto instalados no terreno do usuário.
- **OBRA 54 - FORNECIMENTO, MONTAGEM, PRÉ-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE OPERACIONAL CONTROLE**
Fornecimento e instalação do Sistema de Automação Operacional dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão, Sertaneja e Semiárido, compreendendo:
 - Fornecimento e instalação de 34 Estações Terminais Remotas;
 - Fornecimento e instalação de 10 Estações Retransmissoras de Sinal;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

11

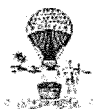
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58
Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- o Fornecimento e instalação do hardware e softwares do Centro de Controle Operacional;
- o Instalação de 67 medidores eletromagnéticos de vazão de 50 mm a 400 mm de diâmetro;
- o Instalação de 57 válvulas limitadoras de vazão de 50 mm a 100 mm de diâmetro, em entradas de reservatórios de distribuição;
- o Instalação de 4 válvulas controladoras de vazão telecomandadas a partir do CCO, com diâmetros de 200 mm e 300 mm.

MÓDULO 2 – Implantação do Sistema da Adutora Semiárido

• OBRA 1 - CAPTAÇÃO FLUTUANTE

- o Fornecimento e montagem da balsa flutuante;
- o Execução da passarela flutuante para acesso à captação;
- o Instalação de válvulas, tubos e conexões em aço;
- o Fornecimento e montagem de monovia;
- o Execução de blocos de ancoragem do flutuante em concreto.
- o Instalação de dois conjuntos moto-bombas de eixo horizontal KSB ETA 300-35, vazão=317 l/s, AMT=15,03 mca, potência = 100cv, rotação= 1.750rpm, tensão=440volts
- o Execução das instalações elétricas de força e iluminação.

• OBRA 2 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-0A

- o Construção da edificação da estação elevatória;
- o Montagem hidráulico-mecânica dos barriletes de sucção e recalque;
- o Montagem da ponte rolante para movimentação dos conjuntos elevatórios, peças e válvulas;
- o Instalação de dois conjuntos elevatórios tipo OMEGA 250-600 com motores de 700 CV, vazão=317 l/s, AMT=99,25 mca, tensão = 4.160 volts;
- o Construção da câmara de carga na sucção da elevatória;
- o Fornecimento e instalação do tanque hidropneumático;
- o Construção e instalação dos equipamentos da casa dos compressores;
- o Construção da Subestação Transformadora;
- o Instalação de 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA, 01 (um) Transformador de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 440/254V e 02 (dois) Transformadores de 750KVA, 15KV, 60HZ, AT 13, 8KV, BT 4160/2400V;
- o Execução do sistema de drenagem geral da área;
- o Urbanização e paisagismo da área.

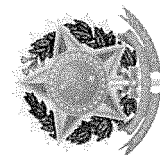
• OBRA 3 - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

- o Construção a adutora de água bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 5.673 m de extensão, em ferro fundido;
- o Construção das caixas de ventosa e descarga;
- o Execução da interligação das tubulações de água bruta com a ETA Semiárido e a ETA do Alto Sertão.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



51



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• OBRA 4 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

- o Estação de Tratamento de Água com dois módulos com capacidade de tratamento de 300 l/s, por processo de floto-filtração, tendo sido implantado um módulo em primeira etapa operando completamente automatizado;
- o Construção das obras civis da Casa de Química;
- o Construção dos floculadores, floto-filtros, tanque de contato, e unidade de desidratação de lodo;
- o Fornecimento e montagem dos equipamentos de processo;
- o Fornecimento e montagem do sistema automatizado de cloração;
- o Fornecimento e montagem do sistema de automação operacional operando a partir de um Centro de Controle Operacional situado na Casa de Química;
- o Instalação das monovias da área de processo;
- o Fornecimento e montagem dos sistemas elétricos de potência e de iluminação externa e interna;
- o Fornecimento e montagem dos tanques de produtos químicos.

• OBRA 5 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-1A

- o Construção do reservatório apoiado de água tratada com 1.500 m³ de capacidade, em concreto armado;
- o Construção das obras civis da estação elevatória com sala de bombas e sala de comando;
- o Instalação de 2 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, bipartida KSB RDL 250-620 A, vazão = 301l/s, AMT = 203,91 mca, potência = 1.250 CV, tensão = 4.160 volts;
- o Fornecimento e montagem da ponte rolante para movimentação de conjuntos motobombas;
- o Fornecimento e montagem do tanque hidropneumático para controle de transientes hidráulicos;
- o Construção da casa dos compressores com fornecimento e instalação dos equipamentos;
- o Construção da Subestação Transformadora;
- o Instalação de 02 (dois) Transformadores de 1250 KVA, 15KV, 60HZ, AT 13, 8KV, BT 4160/2400 e 01 (um) Transformador de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 380/220V.;
- o Urbanização e paisagismo e drenagem geral da área;
- o Execução das tubulações de integração entre os sistemas de água bruta e tratada da Adutora do Alto Sertão e da Adutora Semiárido.

• OBRA 6 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EE-1A/EE-2A

- o Construção a adutora de água bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 23.140 m de extensão, em RPVC;
- o Construção das caixas de ventosa e descarga;
- o Construção da Caixa de Passagem;
- o Execução da interligação das tubulações nas estações elevatórias EE1A e EE2A.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019

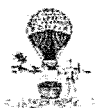


Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• OBRA 7 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-2A

- Construção da edificação da estação elevatória;
- Montagem da ponte rolante;
- Instalação de 2 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, com bombas bipartidas tipo OMEGA 250-480A com motores de 600 CV, vazão=301l/s, AMT=91,11 mca, rotação= 1.750 rpm, tensão = 4.160volts;
- Construção da Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores de 1000 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8 KV, BT 4160/2400 V 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA.

• OBRA 8 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EE-2A/RAP N.Sra. DA GLÓRIA

- Construção a adutora de agua bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 24.687 m de extensão, em RPVC;
- Construção das caixas de ventosa e descarga;
- Execução da interligação das tubulações na estação elevatória EE2A e RAP Nossa Senhora da Gloria.

• OBRA 9 - RAP - 1.000 m³ N.Sra. DA GLÓRIA

- Construção do reservatório apoiado, circular, em concreto armado com capacidade 1.000 m³

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Adalberto Balogh Filho, CREA/SP 0600630134/D – Visto 8997 CREA/SE. Atuou como Engenheiro Residente das Obras, o Engenheiro Civil Manoel Souza Santos, CREA/AL 00000557 e Visto 3406 CREA/SE, como Eng.º Fiscal de Obras o Engenheiro Civil Ítalo José Santos Silveira CREA/SE 12359/D e como Engenheiro Fiscal das Instalações Elétricas o Engenheiro Eletricista Diógenes Petersen Ferreira da Silva CREA Nacional 200191308-7. O Engenheiro Civil Sérgio Duarte Leite, CREA nº 68.960/D-SP, Visto nº 1.892/SE atuou como Coordenador de Projetos e o Engenheiro Civil Marcelo Telles da Cruz, CREA nº 12.334/D-SE como Engenheiro de Projetos.

Aracaju, 6 de Março de 2.012.


PEDRO DE ARAÚJO LESSA
Coordenador Geral da UEGP-SE


Eng.º Civil CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Gerente Técnico da UEGP-SE
CREA 5060728064/D-SP
Visto 8767/SE

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58
Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



DECLARAÇÃO FORMAL DE CONCORDÂNCIA AO TERMOS DA
LICITAÇÃO

2 *Batista*

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA 019/2021**

Prezados Senhores

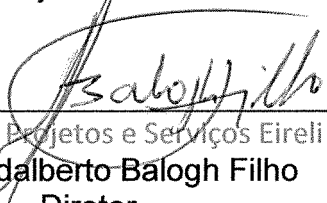
Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a., nossa Proposta relativa a LICITAÇÃO PÚBLICA em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida LICITAÇÃO PÚBLICA e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item 14 do Projeto Básico.

Atenciosamente,

Aracaju, 24 de janeiro de 2022.



ConSENso Projetos e Serviços Eireli
Eng^o Adalberto Balogh Filho
Diretor

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7 *Bato, L*

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

7 *Balço*

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601278215	CNPJ 05.267.735/0001-08	
NOME EMPRESARIAL CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	64748146834	GILBERTO JOSE PEREIRA:64748146834	536223614642297852 3	08/01/2021 a 08/01/2022	Sim
Contador	64748146834	GILBERTO JOSE PEREIRA:64748146834	536223614642297852 3	08/01/2021 a 08/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.
B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/06/2021 às 15:06:42

62.B9.17.8F.37.02.2D.E7
1B.0A.D2.5E.6A.84.BC.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

2 *Baby L*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 05.267.735/0001-08
Número de Ordem do Livro:	19	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ	35601278215
Número de Ordem	05.267.735/0001-08
Natureza do Livro	19
Município	LIVRO DIARIO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	São Paulo
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/05/2004
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7673

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7673
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

2 65

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.267.735/0001-08

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.506.551,73	R\$ 1.249.624,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.447.014,02	R\$ 1.190.086,36
NUMERARIOS		R\$ 773,40	R\$ 746,68
CAIXA		R\$ 773,40	R\$ 746,68
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 68.056,06	R\$ 7.008,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 10.796,31	R\$ 3.720,52
BANCO BANESEE - SERGIPE		R\$ 57.259,75	R\$ 3.288,13
CREDITOS P/VENDAS E SERVICOS		R\$ 203.937,64	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 203.937,64	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.174.246,92	R\$ 1.182.331,03
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 8.084,11
I.R.R.F. A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13o. SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R\$ 1.174.246,92	R\$ 1.174.246,92
ATIVO PERMANENTE		R\$ 59.537,71	R\$ 59.537,71
IMOBILIZADO		R\$ 59.537,71	R\$ 59.537,71
MOV E UTENSILIOS		R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 7.078,52	R\$ 7.078,52
EQUIPAMENTOS CPD		R\$ 47.052,19	R\$ 47.052,19
CONDICIONADORES DE AR		R\$ 3.566,00	R\$ 3.566,00
PASSIVO		R\$ 1.506.551,73	R\$ 1.249.624,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 730.665,99	R\$ 404.737,86
DEBITOS SOCIAIS		R\$ 18.442,85	R\$ 12.764,21
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 14.118,85	R\$ 9.386,93
F G T S A RECOLHER		R\$ 4.324,00	R\$ 3.377,28
DEBITOS FISCAIS		R\$ 103.912,00	R\$ 40.746,85
I.S.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.R.R.F. A RECOLHER		R\$ 6.883,92	R\$ 3.658,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

2 *30/12/20*

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.267.735/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P.I.S. S/FATURAM. A RECOLHER		R\$ 0,12	R\$ 0,12
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,54	R\$ 0,54
CONTRIB. SOCIAL		R\$ 35.252,85	R\$ 9.666,54
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 61.774,57	R\$ 27.421,47
IRRF A REC.-S/ SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENCOES-PIS/COFINS/C.S.L.L.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIG. TRAB./ OUTRAS OBRIG.		R\$ 608.311,14	R\$ 351.226,80
SALARIOS A PAGAR		R\$ 30.837,21	R\$ 33.467,37
DISTRIB. DE LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13o. SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS PREST.TERC.P.JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R\$ 577.473,93	R\$ 317.759,43
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 22.239,89
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.239,89
IRPJ - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 9.157,59
CSLL - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 13.082,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 775.885,74	R\$ 822.646,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 275.885,74	R\$ 322.646,32
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 275.885,74	R\$ 322.646,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

2 Balogh

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 05.267.735/0001-08
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.298.707,39	R\$ 2.025.651,36
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 2.298.707,39	R\$ 2.025.651,36
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (198.837,93)	R\$ (170.135,55)
(-) I.S.S.		R\$ (114.935,18)	R\$ (96.198,26)
(-) PIS S/ FATURAMENTO DE VENDA		R\$ (14.941,54)	R\$ (13.167,79)
DE SERVIÇOS			
(-) COFINS S/FATURAM. DE VENDA		R\$ (68.961,21)	R\$ (60.769,50)
DE SERVIÇOS			
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 2.099.869,46	R\$ 1.855.515,81
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 2.099.869,46	R\$ 1.855.515,81
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.087.980,96)	R\$ (1.258.103,23)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (689.242,89)	R\$ (733.935,89)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (53.821,30)	R\$ (22.565,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (114.340,16)	R\$ (295.346,70)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (227.593,55)	R\$ (203.090,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.983,06)	R\$ (3.164,80)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.011.888,50	R\$ 597.412,58
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA		R\$ 1.011.888,50	R\$ 597.412,58
CSLL/IRPJ			
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.011.888,50	R\$ 597.412,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.2F.DA.F6.F9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

63

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR

7 3 abo/L
69

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2022/003042		
	Nome: GILBERTO JOSE PEREIRA		
	Registro: SP-097563/O-6	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 647.481.468-34
	Validade: 07/04/2022		
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)		

Responsabilidade Técnica: NADA CONSTA

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5691.4558.2221.6985



CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA – ÍNDICE DE
LIQUIDEZ

2 *Batista* -

Capacidade Econômico-Financeira 2020

Índice de Liquidez

A capacidade econômico financeira da LICITANTE foi avaliada com base no balanço patrimonial, referente ao último exercício 2020, aplicando-se os seguintes critérios:

$$\text{Liquidez Corrente} = \text{ou} > 1,20 = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \text{ou} > 1,20 = \frac{1.190.086,36}{404.737,86} = 2,94$$

LC = 2,94

$$\text{Liquidez Geral} = \text{ou} > 1,10 = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \text{ou} > 1,10 = \frac{1.190.086,36 + 0,00}{404.737,86 + 22.239,89} = 2,79$$

LG = 2,79

$$\text{Grau de Endividamento Geral} = \text{ou} < 0,50 = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Grau de Endividamento Geral} = \text{ou} < 0,50 = \frac{404.737,86 + 22.239,89}{1.249.624,07} = 0,34$$

EG = 0,34

2 *Bodo/L*

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO 2020

2 *Bakyl*

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.267.735/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.506.551,73	R\$ 1.249.624,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.447.014,02	R\$ 1.190.086,36
NUMERARIOS		R\$ 773,40	R\$ 746,68
CAIXA		R\$ 773,40	R\$ 746,68
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 68.056,06	R\$ 7.008,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 10.796,31	R\$ 3.720,52
BANCO BANESEE - SERGIPE		R\$ 57.259,75	R\$ 3.288,13
CREDITOS P/VENDAS E SERVICOS		R\$ 203.937,64	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 203.937,64	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.174.246,92	R\$ 1.182.331,03
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 8.084,11
I.R.R.F. A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13o. SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R\$ 1.174.246,92	R\$ 1.174.246,92
ATIVO PERMANENTE		R\$ 59.537,71	R\$ 59.537,71
IMOBILIZADO		R\$ 59.537,71	R\$ 59.537,71
MOV E UTENSILIOS		R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 7.078,52	R\$ 7.078,52
EQUIPAMENTOS CPD		R\$ 47.052,19	R\$ 47.052,19
CONDICIONADORES DE AR		R\$ 3.566,00	R\$ 3.566,00
PASSIVO		R\$ 1.506.551,73	R\$ 1.249.624,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 730.665,99	R\$ 404.737,86
DEBITOS SOCIAIS		R\$ 18.442,85	R\$ 12.764,21
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 14.118,85	R\$ 9.386,93
F G T S A RECOLHER		R\$ 4.324,00	R\$ 3.377,28
DEBITOS FISCAIS		R\$ 103.912,00	R\$ 40.746,85
I.S.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.R.R.F. A RECOLHER		R\$ 6.883,92	R\$ 3.658,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

2 *Balyt* 74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.267.735/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P.I.S. S/FATURAM. A RECOLHER		R\$ 0,12	R\$ 0,12
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,54	R\$ 0,54
CONTRIB. SOCIAL		R\$ 35.252,85	R\$ 9.666,54
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 61.774,57	R\$ 27.421,47
IRRF A REC.-S/ SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENCOES-PIS/COFINS/C.S.L.L.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIG. TRAB./ OUTRAS OBRIG.		R\$ 608.311,14	R\$ 351.226,80
SALARIOS A PAGAR		R\$ 30.837,21	R\$ 33.467,37
DISTRIB. DE LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13o. SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS PREST.TERC.P.JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R\$ 577.473,93	R\$ 317.759,43
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 22.239,89
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.239,89
IRPJ - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 9.157,59
CSLL - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 13.082,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 775.885,74	R\$ 822.646,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 275.885,74	R\$ 322.646,32
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 275.885,74	R\$ 322.646,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

74

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO
ANEXO II

2 / Bato/L

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência : **LICITAÇÃO PÚBLICA 019/2021 – DESO**

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação do V. Sa., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma.

Aracaju, 24 de janeiro de 2022



ConSENso Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

2 

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO ANEXO III

2 

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência : **LICITAÇÃO PÚBLICA 019/2021 – DESO**

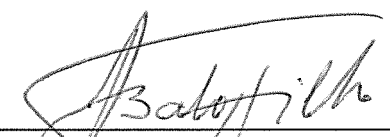
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Engenharia e Apoio Administrativo para Elaboração de Especificações Técnicas, Levantamento de Quantitativos e Orçamentação

Prezados Senhores

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 11.8, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju, 24 de janeiro de 2022



ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

RG: 3.771.111-8 SSP/SP
Residência: Av. Melício Machado, 4000 - Quadra 7 – Lote 11
Condomínio Maria Resende Machado
Bairro Aruana
49037- 440 ARACAJU – SERGIPE


79

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL
ANEXO IV

2 

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA 019/2021 – DESO**

A ConSENSO Projetos e Serviços Eireli, por seu representante legal, infra signatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão os serviços e serviços objeto da licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela DESO, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse à DESO, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju, 24 de janeiro de 2022.



Engº Adalberto Balogh Filho
ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Diretor



DECLARAÇÃO FORMAL DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO

7 

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Ref: LICITAÇÃO PÚBLICA 019/2021

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência do subitem 10.10, página 13 do edital, indicamos o Engº Adalberto Balogh Filho, e-mail baloghfilho@gmail.com, CNPF 461.449.438-20, como nosso representante legal, com poderes para assinatura do Contrato decorrente desta licitação, caso a ConSENSO Projetos e Serviços Eireli venha a ser a adjudicatária.

Os pagamentos deverão ser efetuados na conta corrente do BANESE, conforme abaixo:

AGÊNCIA: 029
TIPO DA CONTA: 03 Pessoa Jurídica
NÚMERO DA CONTA: 102075-3

Atenciosamente,

Aracaju, 24 de janeiro de 2022.



ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

7 